# DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PROFA. ASSOCIADA MARIA HEMÍLIA FONSECA

## CUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS

#### **APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE**

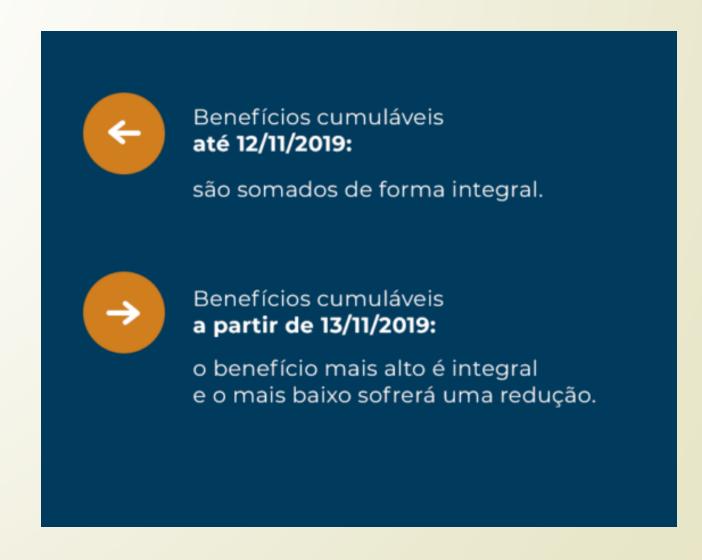
Sim, é possível receber aposentadoria e pensão por morte ao mesmo tempo. Todavia, a reforma da Previdência trouxe mudança no cálculo.

Se você é aposentado e perdeu uma pessoa pela qual de alguma forma era dependente e ela era segurada do INSS, você pode solicitar a pensão por morte mesmo sendo aposentado.

Ou, ao contrário, caso você receba a pensão pela perda de algum familiar, também é possível solicitar a aposentadoria.

- Porém, houve mudanças significativas.
- A grande alteração é que agora não é possível receber o valor cheio dos dois benefícios.
- ☐ Há duas exceções, em que você ainda terá direito ao valor cheio:
- Quando os dois benefícios forem de um salário-mínimo;
- Quando <u>o direito</u> de acumular os dois benefícios com os valores integrais <u>ocorreu antes da Reforma começar a valer em 12/11/2019.</u>
- Existe uma faixa a ser seguida para benefício de menor valor:
- 100% do valor referente a 1 salário mínimo;
- 60% do que exceder um salário mínimo até o limite de 2 s.m.;
- 40% do que exceder dois salários mínimos até o limite de 3 s. m.;
- 20% do que exceder três salários mínimos até o limite de 4 s.m.; e
- 10% do que exceder a 4 salários mínimos.

### CÁLCULO DA CUMULAÇÃO DOS BENEFÍCIOS



Valor do benefício menos vantajoso	Valor que você vai receber
Até um salário-mínimo (R\$ 1.212,00 em 2022)	Valor cheio de R\$ 1.212,00
Entre um e dois salários-mínimos	60% do que ultrapassar um salário-mínimo (R\$ 1.212,00)
Entre dois e três salários-mínimos	40% do que ultrapassar dois salários-mínimos (R\$ 2.424,00)
Entre três e quatro salários-mínimos	20% do que ultrapassar três salários-mínimos (R\$ 3.636,00)
Acima de quatro salários-mínimos	10% do que ultrapassar quatro salários-mínimos (R\$ 4.848,00)

#### **EXEMPLOS DE BENEFÍCIOS CUMULÁVEIS:**

- Auxílio doença e a pensão por morte
- Auxílio acidente e a pensão por morte
- Aposentadoria por tempo de contribuição e a pensão por morte
- Aposentadoria por invalidez e a pensão por morte
- Auxílio reclusão e a pensão por morte
- Salário maternidade e a pensão por morte
- Seguro desemprego e o auxílio-reclusão
- Aposentadoria de regimes diferentes (aposentadoria do INSS e outra do regime próprio. Pode ser até mais que uma de regime próprio diverso)

\* Benefícios que NÃO podem ser cumulados com a aposentadoria:



- Não será possível cumular APOSENTADORIAS (pagas pelo INSS).
- Agora, quando se trata de **diferentes regimes de previdência**, já é possível se falar em cumulação de aposentadorias.

- Exemplo de um servidor público federal, que contribui tanto para o Regime Próprio de Previdência Social quanto para o INSS.
- Como são dois regimes diferentes, esse servidor tem direito a receber duas aposentadorias no futuro.